



# Câmara Municipal de Porto Esperidião

RESOLUÇÃO Nº 006/95

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA  
RESOLUÇÃO Nº 003/94 DE 19 DE  
SETEMBRO DE 1994 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.....

O SENHOR JOÃO BATISTA PAGLIUCA-DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, no uso de suas legais atribuições:

FAZ SABER, que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal APROVOU a seguinte Resolução:

ART.1º--: O Art.19º da Resolução nº003/94 de 19/09/94, passa a vigor com a seguinte Redação:

"Art.19º-Os aumentos Salariais serão concedidos na data base, permitida a reposição salarial, mensal, corrigida, pelo I.P.C;/FGV, visando manter o Poder Aquisitivo dos salários.

ART.2º--: Acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao Artigo 19º, renumerando-se os demais.

Art. 19º...

§ - 1º-Será incorporado aos salários, constantes dos anexos II,II-A e III, um aumento salarial de 5% (cinco por cento).

§ - 2º-Os aumentos salariais serão aplicados na referência I do Nível I dos anexos II,II-A e III, aplicando-se consecutivamente os reajustes referenciais, constantes dos anexos.

ART.3º--: O Art.29º, passa a vigorar com a seguinte Redação:

"Art.29º-Os anexos e tabelas constantes deste plano, constituem parte integrante do seu texto, cabendo ao Poder Legislativo propor, através de Resolução e na forma regulamentar, a inclusão ou supressão de cargos, níveis, referências e grupos operacionais, observados os critérios e as diretrizes fixadas no processo classificatório, nele instituído.

Cont...



Cont...

ART.4º-: Fica alterado o Anexo I da Resolução nº003/94, Grupo Serviços Auxiliares-SAX;


I: -O Cargo de contínuo-Nível II-A constante do anexo I, grupo Servilos Auxiliares-SAX, fica transposto para o Nível III.

ART.5º-: Atera os anexos II e III-Quadro de retribuição Pecuniária parte integrante da Resolução nº003/94; que passou a vigor conforme tabelas em anexo.

ART.6º-: Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação , com efeito retroativa a 1º de Janeiro de 1.995.

ART.7º-: Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT., 08 DE MARÇO DE 1.995.

  
João Batista Paolino  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERANÇA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA

CARGO/FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	SIMB.	GRUPO	NIVEL	REFER.	QUANT.	C.HOR.
<b>CARGOS DE COMFIANÇA OU EM COMISSÃO.</b>							
Direção e Assessoramento Superior - DAS		DAS	CC	9	-	1	8
Secretaria Geral		DAS	CC	5	-	1	8
Assessor Legislativo		DAS	CC	4	-	1	8
Despenseiro							
<b>DAS FUNÇÕES GRATIFI- CADAS.</b>							
Chefe de Departamento		DAI	FG	4	-	2	8
Chefe de Setor		DAI	FG	1	-	-	8
Chefe de Serviço		DAI	FG	2	-	-	-
Acumulação de Cargos Efetivos		DAI	FG	2	-	2	8
<b>CARGOS DE PROVEDOR EXERCÍCIO.</b>							
<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>							
Assistente Administc.	2º grau/Cap. Publ.	ADM	1	X	ABC	1	8
Advogado	Nível Super. Cap. Pu	ADM	1	XI	ABC	1	8
Téc. em Contabilidade	2º grau profission	ADM	1	X	ABC	1	8
Aux. Sec. P/assuntos Legislativos	1º grau/Cap. Publ.	ADM	1	VIII	ABC	1	8
Agente Administrativo	1º grau/Cap. Publ.	ADM	1	VI	ABC	1	8
<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>							
Contínuo							
Vigia	Alfabetizado	SAX	2		ABC	1	8
Zeladora	Alfabetizado	SAX	2	III	ABC	1	8
	Alfabetizada	SAX	2	III	ABC	1	8
<b>T O T A I S</b>							

XX RESOLUÇÃO Nº 006/95, 05,00%

CLASS	REFERENCIAL	GRUPO	VENCIMENTO R\$
I	"A"	I-A	108,35
	"B"	I-B	113,77
	"C"	I-C	119,45
II	"A"	II-A	125,43
	"B"	II-B	131,69
	"C"	II-C	138,29
III	"A"	III-A	145,20
	"B"	III-B	152,46
	"C"	III-C	160,07
IV	"A"	IV-A	168,09
	"B"	IV-B	176,49
	"C"	IV-C	185,31
V	"A"	V-A	194,58
	"B"	V-B	204,30
	"C"	V-C	214,52
VI	"A"	VI-A	225,24
	"B"	VI-B	236,52
	"C"	VI-C	248,34
VII	"A"	VII-A	260,76
	"B"	VII-B	273,80
	"C"	VII-C	287,50
VIII	"A"	VIII-A	301,87
	"B"	VIII-B	316,98
	"C"	VIII-C	332,81
IX	"A"	IX-A	349,45
	"B"	IX-B	366,94
	"C"	IX-C	385,28
X	"A"	X-A	404,55
	"B"	X-B	424,77
	"C"	X-C	446,02
XI	"A"	XI-A	468,31
	"B"	XI-B	491,73
	"C"	XI-C	516,31
XII	"A"	XII-A	542,12
	"B"	XII-B	569,22
	"C"	XII-C	597,68
XIII	"A"	XIII-A	627,56
	"B"	XIII-B	658,93
	"C"	XIII-C	691,87

CRITÉRIO: PISOE-SALÁRIO MÍNIMO + 10% DE ACRESCIMO = ACRESCIMOS SUCESSIVOS DE 5% POR REFERÊNCIA

